

Aracruz, 05 de maio de 2022.

MENSAGEM Nº 033/2022

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a regularização da denominação de logradouro público localizado no bairro São Marcos, Distrito Sede do Município de Aracruz/ES.

A propositura faz-se necessária pois a denominação atualmente utilizada de Rodovia Coqueiral x Guaraná, além de não ser oficial, gera confusão ao levar a acreditar que se trata de rodovia estadual, o que necessitaria de anuência do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES, para aprovação e licenciamento de obras e parcelamento do solo.

Ressalta-se que é necessária a denominação oficial do logradouro para facilitar a identificação desta, além de possibilitar aos moradores a utilização de uma localização precisa e oficial, bem como para que seja criado e alterado os Códigos de Endereçamento Postal (CEP) no Diretório Nacional de Endereços (DNE) do Correios.

Assim sendo, conto com a atenção dos nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 033, DE 05/05/2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO MARCOS NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O logradouro localizado no Bairro São Marcos, Distrito Sede, Município de Aracruz, identificado como Rodovia Coqueiral-Guaraná, passa a denominar-se **AVENIDA COQUEIRAL GUARANÁ**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal